



Estão abertas as candidaturas ao **Programa Porta 65 Jovem** (Apoio ao Arrendamento), **de 14 de setembro, até às 18h00 do dia 2 de outubro de 2017.**

Quem Pode Candidatar-se a este Programa?

Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos (no caso de casais de jovens, um dos elementos pode ter até 32 anos) que reúnam as seguintes condições:

- Titulares de um contrato de arrendamento celebrado no âmbito do NRAU (Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro), ou do regime transitório previsto no seu título II, do capítulo I;
- Rendimentos Elegíveis;
- Não usufruam, cumulativamente, de quaisquer subsídios ou de outra forma de apoio público à habitação;
- Não sejam proprietários ou arrendatários para fins habitacionais de outro prédio ou fração habitacional;
- Não sejam parentes ou afins do senhorio;
- Outras...

Para mais informações e submissão de candidaturas:

- A apresentação das candidaturas é feita, exclusivamente, através da internet, no Portal da Habitação (www.portaldahabitacao.pt);
- Nos locais a seguir indicados pode obter apoio e esclarecimento para a apresentação das candidaturas:
 - . Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e Linha 707 101 112
 - . Instituto Português da Juventude, I.P.

O **Centro de Inclusão Social presta igualmente todos os esclarecimentos e apoio na instrução da candidatura** (Técnico - Patrícia Cunha).